



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no TACAR da Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás no dia 10 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor municipal e dá outras providências.”


A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, o servido **FABIANO AUGUSTO VINHAL**, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita